



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 257/2020

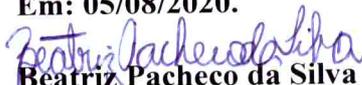
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 244/2020, de 14/07/2020) da servidora FRANCIELE CAUMO, matrícula: 1419, classe: “A”, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01/08/2020 a 30/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de agosto de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 05/08/2020.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/08/2020

